



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:08.06.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **LAURA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059852-6, com os proventos de **R\$ 1.398,44 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.06.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, tornar sem efeito a Portaria de nº 21000-1.107-DDD-CSRH, datada de 22/10/02, que CONCEDEU aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o inciso II, do Art. 80, da Lei nº 4.212/88, c/c o Art. 3º, § 3º da EC nº 20/98, a **ANTÔNIA CARDOSO MOTA DA FROTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 077143-X, com os proventos de **R\$ 525,41 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.06.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA NUNES CARVALHO SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064362-9, com os proventos de **R\$ 1.398,27 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA SOARES NOBERTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047730-3, com os proventos de **R\$ 689,20 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.06.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **REGINALÚCIA DE CARVALHO DIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 027347-3, com os proventos de **R\$ 1.871,35 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:04.06.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, retificar a Portaria de nº 21000-1.225-GB-DUGP, datada de 19/11/08, que CONCEDEU aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, no seu Art. 6º e Art. 2º da EC nº 47/05, sendo que onde se lê: **...ROSIMAR PEREIRA DA SILVA...**, **leia-se: “...ROSIMAR SILVA...”**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060065-2, com proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “SL”, Nível V**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055677-7, com os proventos de **R\$ 1.659,54 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.06.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA DE CASSIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069393-6, com os proventos de **R\$ 1.340,31 (HUM MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º § 2º da EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **NEUSA ANISIA MODESTA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054510-4, com os proventos de **R\$ 1.066,96 (HUM MIL, SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MANOEL FERREIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 040954-5, com os proventos de **R\$ 2.367,65 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.05.09

PORTARIA - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de